



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.430, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 630/2015 do
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que divulga os dias de feriados
nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2016 do Poder
Executivo;

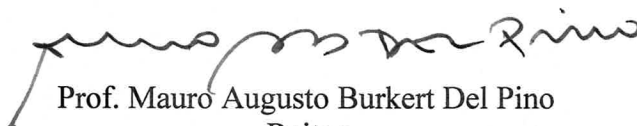
CONSIDERANDO os termos da Resolução COCEPE nº
44/2015, que aprova o Calendário Acadêmico da UFPel para o ano de 2016;

RESOLVE:

DETERMINAR ponto facultativo na Universidade Federal de
Pelotas no dia 28 de outubro de 2016, em homenagem ao Dia do Servidor Público.

2. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da
Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme
critério das Direções das Unidades e órgãos da Administração Central, obedeçam ao
horário normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira



Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

